



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Telefone 273 770 305 | Contribuinte n.º 501156003
Email: presidencia@cm-vinhais.pt

DESPACHO

Considerando que:

- ✓ A Câmara Municipal de Vinhais dispõe de um Regulamento Municipal de Apoio ao Fomento da Apicultura no concelho de Vinhais, aprovado em reunião do órgão executivo, realizada no dia 13 de abril de 2023, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2023, tendo sido publicitado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 156, de 11 de agosto de 2023;
- ✓ A concessão de um apoio financeiro aos apicultores, com o propósito de apoiar a sua fixação e rejuvenescimento e dinamizar a atividade económica local, configura um meio idóneo para permitir o incremento das condições de produtividade, quer em qualidade, quer em quantidade;
- ✓ Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do mencionado Regulamento, a fase de apresentação de candidaturas é até ao dia 30 de junho do ano seguinte aquele a que o apoio disser respeito;
- ✓ As candidaturas apresentadas neste período, foram diminutas, face ao número de apicultores no concelho de Vinhais.

Face aos considerandos supra, determino que a fase de apresentação de candidaturas seja prorrogada até ao dia **31 de julho de 2025**.

Gabinete da Presidência, 02 de julho de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vinhais,

Martinho Magno Martins